



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 15 DE ABRIL DE 2026

Nº 1161

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 135/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **TARCISIO MOURA AGUIAR FILHO**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.252.943-\*\***, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 15 de abril de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ERRATA DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Contrato Nº 01.050525-SESA** – Processo Originário: **CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº PCS-01.020425-SESA** – Objeto: **Serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria -Ce** – Tipo de CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: **Sem Disputa** – **Onde lê-se:** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2026**, **leia-se** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/03/2026** – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 038/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A Senhora Secretária de saúde, **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES**, no exercício das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de requerer a suspensão do benefício quando lhe for oportuno; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder a Suspensão da Licença Prêmio do servidor **FRANCISCO DE ASSIS ELIAS MELO - VIGIA**, matrícula nº **01058481**. **Art.2º -** O período da licença seria de 03 (três) meses no período **10 de abril de 2026 a 10 de julho de 2026**, sendo suspensa na data de **14 de abril de 2026**. **Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal de Santa Quitéria, 14 de abril de 2026. **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES - Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 003/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** o Convênio nº81/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado e o Município de Santa Quitéria, sendo originário do Processo Administrativo



**JOEL MADEIRA BARROSO**  
 Prefeito de Santa Quitéria

**FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA**  
 Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>BRENO MENDES GOMES</b>                  Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES</b>                  Secretária Municipal de Saúde</p> <p><b>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA</b>                  Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b>                  Procuradora Geral do Município</p> <p><b>MELISSA SOUSA</b>                  Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p><b>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES</b>                  Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b>                  Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES</b>                  Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b>                  Controlador Geral do Município</p> <p><b>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES</b>                  Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p><b>RAFAELY MARTINS BARBOSA</b>                  Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b>                  Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS</b>                  Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b>                  Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA</b>                  Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEPLAG</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO                  PREFEITO LUCIANO LOBO                  RUA PROFESSORA ERNESTINA                  CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA                  SANTA QUITÉRIA – CEARÁ                  CEP 62280-000</p>
---	---	---	---

SEI nº8516397-87.2025.8.06.0000, que trata sobre a cessão de servidores municipais; **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna de Encaminhamento oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria/CE, que solicita a atualização da cessão de servidores municipais efetivos; **RESOLVE: Art. 1º CEDER** ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para exercício de atividades junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria/CE, os servidores municipais abaixo relacionados: – **ELIANIRA MORAES LIMA, MATRÍCULA Nº 01038371, ADMITIDA EM 19/10/1992, CPF nº \*\*\*.696.303-\*\***; – **ADRICIA MAGALHÃES AMBRÓSIO, MATRÍCULA Nº 01001021, ADMITIDA EM 10/06/2000, CPF nº \*\*\*.115.953-\*\***; **Art. 2º** A cessão ocorrerá pelo período de 01(um) ano, com início em 02/01/2026 e término em 31/12/2027, podendo ser prorrogada mediante manifestação das partes. **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 15 de abril de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **BRENO MENDES GOMES - Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças**

\*\*\* \*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ERRATA

Errata da **Portaria Nº 118/2026, 15 de abril de 2026.**, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1160 de 14 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10	08069271	FRANCISCO DE PAIVA RODRIGUES NETO	PROF POS GRAD 100h	01/08/2008

Leia-se

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10	08069271	FRANCISCO DE PAIVA RODRIGUES NETO	PROF POS GRAD 100h	01/08/2008
	01063991		PROF POS GRAD 100h	31/03/2003

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Santa Quitéria-CE, 15 de abril de 2026.

**MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à formação de banco de reservas para contratação temporária visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável;

**CONSIDERANDO** que o referido processo seletivo foi conduzido pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, instituída pela Portaria nº 034/2026, responsável pela coordenação técnico-administrativa do certame;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 004/2026, que divulgou e homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do edital regulador do certame, a convocação dos candidatos classificados ocorre conforme a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária, não gerando direito subjetivo à contratação imediata;

**TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO**, o qual foi elaborado e publicado pela Comissão de Seleção Simplificada, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 034/2026, mediante as disposições a seguir estabelecidas:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para comparecer à Secretaria Municipal correspondente à função para a qual foram aprovados, no **período de 16 a 22 de abril de 2026**, no horário regular de expediente, com a finalidade de apresentar a documentação necessária à contratação temporária, observados os requisitos previstos no edital do certame.
2. A apresentação da documentação não implica contratação automática, ficando esta condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos legais e editalícios.
3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido será interpretado como desistência tácita da convocação, facultando à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem classificatória, não cabendo posterior alegação de desconhecimento da convocação.
4. Constatada eventual ausência ou irregularidade sanável na documentação apresentada, poderá ser concedido prazo para complementação, a critério da Administração, desde que não comprometa a regularidade do procedimento administrativo.
5. O prazo estabelecido neste Edital é improrrogável, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Comissão de Seleção Simplificada.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 15 de abril de 2026.

**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito Municipal

**Josenias Magalhães de Sousa**  
**Maria Célia Magalhães de Oliveira**  
**Quitéria Régia Tavares André**  
Comissão | Portaria 034/2026



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

“A convocação observa rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, respeitada a distribuição de vagas por função e localidade prevista no edital do certame”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PSICOLOGA				
EMULTI				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
6º	Ariadsa Mesquita Aragão	5	3,0	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
27º	Francisca Otília Mara Lima Monteiro	58	5,0	Não
31º	Maria da Conceição Elmiro Timbó	68	5,0	Não
32º	Taynara Costa Martins	69	5,0	Não

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
39º	Domilson Bezerra Monte	49	3,0	Não
40º	Maria Leuda Nascimento Bispo	19	3,0	Não
42º	Cristina Gomes de Paiva	55	3,0	Não
43º	Francisca Cleia Gomes Costa	24	3,0	Sim

MACARAÚ				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
9º	Luciana Miranda Mesquita	9	2,0	Não

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
7º	Mozart Gerson Magalhães Pereira	7	4,5	Não
8º	Francisca Gilvana Mesquita Sousa	9	3,5	Não
9º	Antonio Carlos Damasceno Paiva	1	3,0	Não
10º	Evaneide Rodrigues de Mesquita	8	3,0	Não

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTORIA/GEOGRAFIA				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
3º	Francisco Luan Adrião da Silva	3	4,0	Sim
4º	Eva Vilma Soares de Oliveira	5	4,0	Sim



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
7º	Francisco Julierme Andrade Ferreira	2	4,0	Não

CUIDADOR				
MALHADA GRANDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
7º	Clarice Alves de Oliveira	6	0,5	Sim

SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
68º	Júlia Maria Magalhães Martiniano	91	0,5	Não
69º	Danilo dos Santos Soares	90	0,5	Não
70º	Francisco Talisson Rodrigues Gomes	43	0,5	Não
71º	Antonia Gerlyanne Paula Mesquita	82	0,5	Não
72º	Carla Janaina Lira de Souza	75	0,5	Não

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
71º	Maria Gecilene dos Santos Carlos	91	0,5	Não
72º	Miraci Pereira de Macedo Farias	90	0,5	Não
73º	Flaviana de Sousa Braga	43	0,5	Não
75º	Janaina Duarte de Sousa	82	0,5	Não
76º	Ana Clécia Guerra de Melo Silva	75	0,5	Não

MALHADA GRANDE				
	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
4º	Cícera Kaiane de Mesquita Oliveira	2	1,0	Não

RIACHO NOVO				
	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
4º	Vanessa Maria Carneiro Sousa	10	1,5	Não
6º	Francisca Evany Silva Sousa	2	1,5	Não

AGENTE DE BUSCA ATIVA				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
19º	Pedro Alberto de Paiva Cavalcante	15	1,5	Não
20º	Francisca Olávia Rodrigues Pinheiro	46	1,0	Não



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

MACARAU - CEI				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
3º	Gabriel Aguiar Farias	6	1,5	Não